

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:4ECD0E6F**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 264/2025**

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **LUIZ OCTAVIO QUEIROZ**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de maio 2024 a 04 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 07 de julho de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:F03EBB12**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL****DIRETORIA DE CONTABILIDADE****EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 149/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 149 /2025 – De 02/07/2025 a 03/07/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Guapirama	02/07/2025	Buscar calcário.	R\$80,00
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Ribeirão Claro	03/07/2025	Buscar polidétrica. pedra	R\$80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 04 de Julho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:8CAA5EE2**DIRETORIA DE CONTABILIDADE****EXTRATO DE DIÁRIAS Nº150/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 150/2025 – De03/07/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Rogéria Santos Fraga Rosa	Professora	Cornélio Procopio	03/07/2025	Participar do 8º Seminário Técnico CIEDEPAR	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 04 de Julho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:2BE02064**DIRETORIA DE CONTABILIDADE****EXTRATO DE DIÁRIAS Nº152/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 152 /2025 – De 04/07/2025**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Santo Antônio da Platina	04/07/2025	Levar alunos no Teatro.	R\$80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 07 de Julho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:2E5E27B7**DIRETORIA DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****Nº 94/2025**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 028/2025, nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a publicação em jornal diário de grande circulação, com o propósito de divulgar os atos oficiais do Município de Jundiá do Sul - Estado do Paraná. Esta ação está em total conformidade com os princípios da Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37). Além disso, a contratação atende aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), que regulamenta os procedimentos licitatórios no âmbito público, garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade na contratação de bens e serviços pelo poder público, Conforme Especificações Detalhadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 767 de 19 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), por centímetro de coluna, perfazendo o valor total para 9.200cm/coluna de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:CB3E2D06**DIRETORIA DE LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Nº 75/2025**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa D E L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 26.195.349/0001-10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, nos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos de atrações conhecidas nacionalmente, consagradas pela crítica especializada e pela opinião pública para a EXPOSUL 2025 – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul, para os dias 25, 26, 27 e de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº 767 de 19/12/2024.

ÓRGÃO	CONTA – PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE
Programa Municipal De Apoio A Eventos E Promoções Culturais	1100.10.001.13.392.0023.2036	3.3.90.39.00.00		000

VIGENCIA: 31/01/2025.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:52BAA70A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a **Empresa SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME**, CNPJ nº 34.164.532/0001-86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, nos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos de atrações conhecidas nacionalmente, consagradas pela crítica especializada e pela opinião pública para a EXPOSUL 2025 – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul, para os dias 25, 26, 27 e de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº 767 de 19/12/2024.

ÓRGÃO	CONTA – PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE
Programa Municipal De Apoio A Eventos E Promoções Culturais	1100.10.001.13.392.0023.2036	3.3.90.39.00.00		000

VIGENCIA: 31/01/2025.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:3F419CE7

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a **Empresa MB PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 31.694.521/0001-10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, nos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos de atrações conhecidas nacionalmente, consagradas pela crítica especializada e pela opinião pública para a EXPOSUL 2025 – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul, para os dias 25, 26, 27 e de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº 767 de 19/12/2024.

ÓRGÃO	CONTA – PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE
-------	-----------------------------------	------------------------	----	-------

Programa Municipal De Apoio A Eventos E Promoções Culturais	1100.10.001.13.392.0023.2036	3.3.90.39.00.00	000
--	------------------------------	-----------------	-----

VIGENCIA: 31/01/2025.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:353BB7D3

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 147/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 07 de julho de 2025, a Conselheira Tutelar, Ana Paula Alves de Magalhães, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.175.322-0 SESP/IIPR.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:149C2596

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 148/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Paula Alves de Magalhães	Inscrição: 20250440641
------------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:8232D0AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

						(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	882.542,05	-	-	-	-	882.542,05	-	-	882.542,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	882.542,05	-	-	-	-	882.542,05	-	-	882.542,05

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador:73B00AC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º. TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 149/2023 DISPENSA Nº. 023/2023-PMI ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**

CONTRATADA: **J R DE LIMA PEQUENO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.540.906/0001-01.**

OBJETO: **O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 149/2023, resultado da Dispensa nº 023/2023 que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de eventos recreativos para os idosos do município de Ivatuba.**

Itens Aditivados:

Item	Qtdd	Undd	Especificação	R\$ Unitário	R\$ Total
1.1	12	Evento	Realização de eventos recreativos para os idosos do município de Ivatuba compreendendo: Saraus de dança em estilo misto (xote, vaneira, mi longa, rancheira, valsa e gaúcha) a serem realizados 01 (um) sábado de cada mês, com duração de 06 (seis) horas, com início às 15hrs e término às 21hrs.	2.000,00	24.000,00
					24.000,00

VALOR ADITIVADO: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

VIGÊNCIA: **Prorrogam-se por mais 12 (doze) meses.**

INICIO DA VIGÊNCIA: **05 de julho de 2025.**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **05 de julho de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: **Lei nº. 14.133/2021.**

FORO: **Comarca de Paçandu – Pr.**

Ivatuba - Pr, 04 de julho de 2025.

VARLEI VERCEZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D91E230F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº151/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 151/2025 – De 19/05/2025 à 02/07/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Londrina, Santo Antonio da Platina, Jacarezinho e Ribeirão do Pinhal.	27/06/2025,28/06/2025,30/06/2025,01/07/2025,02/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 400,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Londrina, Arapongas, Jacrezinho, Ribeirão do Pinhal..	26/06/2025,27/06/2025,30/06/2025,01/07/2025 e 02/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médicos e Buscar Pacientes de alta hospitalar.	R\$420,00
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Ribeirão do Pinhal, Santo Antonio da Platina, Jacarezinho e Andirá.	26/06/2025,27/06/2025,28/06/2025,30/06/2025 e 01/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas ,Exames Médico e hemodíalise.	R\$360,00
Edeval Bueno	Motorista	Jacarezinho, Londrina,	26/06/2025,30/06/2025,01/07/2025e 02/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos..	R\$ 340,00

		Carlópolis, Cornelio Procopio e Arapongas.			
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Botucatu, Jacarezinho, Santo Antonio da Platina, Cornélio Procopio, Londrina e Arapongas.	26/06/2025,27/06/2025,30/06/2025,01/07/2025,02/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$430,00
Fabio Fogaça	Motorista	Jacarezinho, Londrina e Santo Antonio da Platina.	26/06/2025,27/06/2025,30/06/2025,01/07/2025 e 02/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 400,00
Jecqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Jacarezinho e Londrina.	26/06/2025,30/06/2025,01/07/2025 e 02/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 320,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal, Santo Antonio da Platina, Ibaiti e Curitiba.	26/06/2025,28/06/2025,30/06/2025 e 01/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 330,00
Janaina Regina da Costa Fernandes	Técnico da vigilância Sanitária	Londrina	01/07/2025 e 02/07/2025	Reunião Tecnica Diagnostico e Manejo de Doenças Diarreicas.	R\$ 160,00
Delaíne de Campos Pulcineli	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	02/07/2025	Participar da reunião da 19ª Regional de Saúde sobre a prestação de contas de resoluções de transporte sanitário e equipamentos.	R\$ 40,00
Cassia Regina Paiva	Diretora Departamento Municipal de Saude	Jacarezinho	02/07/2025	Participar da reunião da 19ª Regional de Saúde sobre a prestação de contas de resoluções de transporte sanitário e equipamentos.	R\$ 40,00
Kaio Zanelato Garrido	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	02/07/2025	Participar da reunião da 19ª Regional de Saúde sobre a prestação de contas de resoluções de transporte sanitário e equipamentos.	R\$ 40,00
Elizete Aparecida Gaveluk	Coordenadora de Endemias	Londrina	18/06/2025	Participar da Capacitação de Implantação do Sistema Conta Ovos	R\$ 80,00
Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnica de Enfermagem	Londrina, Jacrezinho e Ribeirão do Pinhal.	19/05/2025,12/06/2025,15/06/2025 e 24/06/2025.	Acompanhar pacientes para internamento.	R\$240,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR,04 de Julho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:5067A20C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 15/2025 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Lapa/PR**, no exercício de suas atribuições, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova de aptidão física: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 14/2025**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova de aptidão física**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Secretaria Municipal de Administração de Lapa/PR**, Rua Barão do Rio Branco, nº 1.709, Bairro Centro, especificamente no horário das **9h às 12h** (meio-dia).

2. Resultado preliminar da prova de títulos: o respectivo resultado consta no **Anexo I** deste edital.

2.1. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **09 a 11/07/2025**, diretamente no site **www.objetivas.com.br**, no campo “**recursos**”, localizado na área do candidato.

2.1.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL**, conforme o local e o horário especificados no item 1.1 deste edital.

2.1.2. **Vista de prova:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada e, revogadas as disposições em contrário, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**, sendo este o único momento para vista.

3. Convocação para a prova prática: os candidatos concorrentes aos cargos de **Agente Municipal de Trânsito e Operador de Máquinas Rodoviárias** constantes no **Anexo II**, pré-classificados segundo a regra especificada no item 6.4.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **ficam convocados para a realização da prova prática**. Atendidas as disposições do Edital nº 01/2024, a respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo e itens subsequentes, revogadas as disposições em contrário:

DATA: 20/07/2025 (DOMINGO)	
LOCAL (COMUM AOS DOIS CARGOS):	Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte, Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 563, Bairro Esplanada (antiga Estação), no Município de Lapa/PR
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 7h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 8h
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	Atividades e tempo de prova conforme Edital de Abertura das Inscrições. Máquina (*): Motoniveladora/New Holland/RG 140/2018 e 2016. Categoria mínima da CNH exigida para a prova: “C” (**)
TURNO: TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Atividades e tempo de prova conforme Edital de Abertura das Inscrições. Veículo (*): Automóvel/Chevrolet Onix 1.0/Manual/2017 e 2019. Categoria mínima da CNH exigida para a prova: “B” (**)
* Os modelos dos equipamentos indicados podem ser substituídos no dia da prova, por motivos de força maior. A substituição priorizará equipamentos de modelos o mais semelhantes possível aos indicados, assegurando tratamento isonômico em qualquer circunstância.	
** Apresentação obrigatória da CNH para a prova.	

3.1. Para fins de identificação, os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 3 deste edital). No respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1.1. **Atenção:** com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

3.1.2. O candidato **DEVERÁ** comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo, portando obrigatoriamente a **CNH**. Segundo os critérios estabelecidos pelo Edital nº 01/2024 e em conformidade com as regras abaixo: